



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023 (Do Sr. Deltan Dallagnol)

Requer informações ao Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom) do Governo Federal sobre a utilização de influenciadores digitais na divulgação de informações.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom) do Governo Federal sobre a utilização de influenciadores para esclarecer a taxaço de empresas chinesas de comércio eletrônico e varejistas.

Com o fim de guiar o presente Requerimento, solicito que sejam respondidas as demandas abaixo:

1. Quem são e como foram selecionados os influenciadores digitais que estão sendo acionados pelo governo para ajudar a minimizar a repercussão negativa em torno da mudança na regra fiscal sobre importação de produtos de até U\$ 50,00 (cinquenta dólares) por

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 739 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.deltandallagnol@camara.leg.br | 61 3215-5739





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

pessoa física, e qual é o critério de escolha utilizado? Quais são as normas que autorizam essas contratações? Como a divulgação dessas parcerias está sendo realizada e como os influenciadores estão sendo remunerados pelo trabalho?

2. Qual é o papel dos influenciadores digitais nesse contexto? Como eles estão sendo acionados pelo governo? O conteúdo a ser veiculado é padronizado e fornecido pelo Governo Federal ou o influenciador tem liberdade de escolha a respeito do material a ser disseminado? O material obedece o §1º do art. 37 da Constituição Federal?
3. Como o governo pretende garantir que as informações divulgadas pelos influenciadores digitais sejam precisas e não disseminem informações falsas ao público em relação à mudança na regra fiscal sobre importação de produtos de até U\$ 50,00 (cinquenta dólares) por pessoa física?
4. Como o governo pretende lidar com eventuais denúncias de má conduta por parte de influenciadores digitais envolvidos nessa campanha de comunicação em torno da mudança na regra fiscal?

Vale mencionar que as informações solicitadas dizem respeito a procedimentos administrativos e – até onde é possível saber – não estariam protegidas por segredo de justiça, sigilo fiscal, ou qualquer outra hipótese legal de restrição de acesso. Ainda que porventura estejam abrigados por algum tipo de sigilo, todavia, cabe destacar que não há óbices para o encaminhamento de informações sigilosas como respostas aos Requerimentos de Informação apresentados por parlamentar no exercício de sua prerrogativa constitucional de fiscalização.





JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, diversos veículos de comunicação noticiaram que o governo, via Receita Federal, deve acabar com isenção de imposto para encomendas internacionais de até US\$ 50,00¹. Segundo as reportagens, a ação faz parte do pacote de medidas do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para aumentar a arrecadação e viabilizar as metas de aumento da receita e fechamento das contas públicas previstas no novo arcabouço fiscal.

O referido benefício é exclusivo para pessoas físicas, mas, de acordo com técnicos do governo, vinha sendo usado indevidamente por empresas de comércio online internacionais para comercialização de produtos. Entretanto, este benefício atinge as compras realizadas por pessoas das classes média e baixa, e com a sua derrubada, o valor dos produtos aumentará significativamente, o que acabou por gerar duras críticas ao governo.

Devido à notícia sobre a mudança na regra fiscal que envolve a taxaço de remessas internacionais, houve muita especulaço sobre quem seria afetado por essa "taxaço": empresas ou consumidores. Apesar dos esforços, incluindo os da primeira-dama², para distorcer a informaço de que o imposto seria direcionado às empresas e não repassado aos consumidores, o governo não conseguiu reverter a repercussão negativa em torno da medida. Isso ocorre porque é amplamente conhecido que, na prática, os custos do imposto são repassados aos consumidores. Diante da crise, a imprensa nacional divulgou amplamente que o governo federal acionou grandes influenciadores sociais, como Felipe Neto, para "esclarecer taxaço da Shein e Shopee"³.

1 <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/04/11/receita-diz-que-vai-acabar-com-isencao-de-imposto-para-encomendas-internacionais-de-ate-us-50.ghtml>

2 <https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/janja-sobre-taxar-shein-e-shopee-e-para-empresas-nao-para-o-consumidor>

3 <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/04/12/governo-aciona-influenciadores-para-esclarecer-taxacao-da-shein-e-shopee.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

Tendo por base as informações veiculadas na imprensa, é preciso que o governo federal esclareça e demonstre a legalidade do uso de influenciadores para atuar como propagandistas e/ou publicitários do governo, razão do presente requerimento de informações.

A primeira pergunta é fundamental para entender como o governo está usando influenciadores digitais para tentar mudar a narrativa em torno de medidas polêmicas. Dessa forma, é importante saber quem são esses influenciadores, como foram selecionados, quais normas autorizam essas contratações e qual é o critério de escolha utilizado. Além disso, a divulgação dessas parcerias e a remuneração dos influenciadores também são questões importantes, visto que essa prática pode afetar a transparência e a credibilidade da comunicação do governo com a população.

Também é importante descobrir se eventuais remunerações obedecem aos princípios da Administração Pública, como a economicidade, ou se há uma malversação dos recursos públicos.

A segunda pergunta é essencial para entender o papel dos influenciadores digitais e como eles estão sendo acionados pelo governo para tentar minimizar a repercussão negativa em torno dessa medida. Ademais, é importante saber se o conteúdo que está sendo veiculado é padronizado e fornecido pelo governo, ou se os influenciadores têm liberdade para criar seu próprio material. Além disso, é importante verificar se o conteúdo criado obedece ao § 1º do art. 37 da Constituição Federal, que exige que a publicidade oficial seja feita de forma transparente e com finalidade educativa, informativa ou de orientação social, sem conter propaganda de qualquer natureza.

A terceira pergunta é imprescindível para esclarecer como o governo está se certificando de que as informações disseminadas pelos influenciadores são precisas e como ele está lidando com possíveis problemas de desinformação ou fake news. Precisamos de informações a respeito da eventual existência de medidas como





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Deltan Dallagnol

revisão prévia do conteúdo a ser divulgado, monitoramento constante das informações veiculadas pelos influenciadores e correção de informações falsas, caso elas sejam divulgadas.

A quarta e última pergunta é necessária para entender como o governo pretende lidar e quais medidas serão tomadas para garantir a transparência e a legalidade da atuação dos influenciadores. Se terá a adoção de medidas disciplinares ou punitivas, rescisão do contrato ou a aplicação de multas, caso sejam comprovadas irregularidades.

Portanto, amparado no art. 49 da Constituição Federal, que prevê a competência do Congresso Nacional em fiscalizar os atos do Poder Executivo, solicito as informações por escrito para melhor compreensão dos fatos.

Sala das Sessões, em de abril de 2023.

Deputado Federal DELTAN DALLAGNOL
PODEMOS/PR

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 739 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.deltandallagnol@camara.leg.br | 61 3215-5739



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Deltan Dallagnol
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230352043800>

